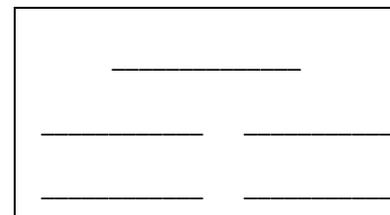




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ATA N.º 3/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 08 / 02 / 2017

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA  
JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

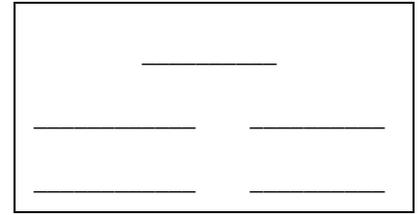
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

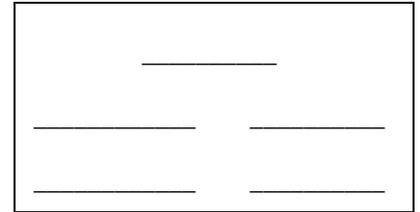
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 02/02/2017

CAIXA .....	3.808,69 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.791.603,90 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	999.858,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	28.496,02 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	8.111,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	218.349,18 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250 .....	---
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450 .....	---
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	127.192,63 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	79.560,93 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	74.459,77 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	86.239,45 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.795.412,59 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	1.638.814,88 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	156.597,71 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

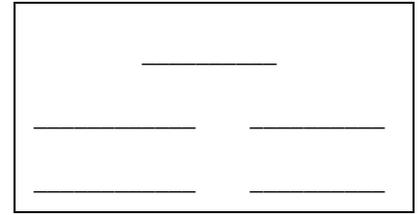
1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 25 de janeiro de 2017; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de ratificação da 4.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de ratificação da 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
7. Proposta de ratificação da 3.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
8. 3.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Receita; -----
9. 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
10. 4.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
11. 4.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
12. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de aquisição de Serviços de Apoio Técnico ao GADE, essencialmente em matéria de empreendedorismo, em regime de avença (SILABAS ASSERTIVAS, UNIPESSOAL, LDA.); -----
13. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de aquisição de Serviços de Levantamento do Parque de Contadores de Água e Serviços Afins, em regime, em regime de avença (TIAGO FALÉ); ----
14. Comunicação sobre Contrato de Aquisição de Serviços; -----
15. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou dois Protocolos de Cooperação celebrados com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora; -----
16. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que autorizou a mobilidade interna na categoria do Técnico Superior Vítor Raminhos para o Município de Cuba; -----
17. Proposta de desencadeamento do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Viana do Alentejo; -----
18. Proposta de desencadeamento do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Saneamento de águas Residuais de Viana do Alentejo; -----
19. Proposta de desencadeamento do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento Público de Água de Viana do Alentejo; -----



20. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que fez cessar o apoio de 50% do passe escolar do aluno Tiago Calado, por ter terminado a necessidade deste apoio; -----
21. Proposta de ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado com a Universidade de Évora aprovado por despacho do senhor Presidente; -----
22. Proposta de ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado com a Entidade SPIRA – Revitalização Patrimonial, Unipessoal, Lda., aprovado por despacho do senhor Presidente; -----
23. Pedido de autorização para realização de Obra por Administração Direta / Cobertura Metálica para estacionamento automóvel na entrada do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
24. Pedido de autorização para realização de Obra por Administração Direta / Adução de Água a três locais em Viana do Alentejo; -----
25. Pedido de autorização para realização de Obra por Administração Direta / Entrada para o espaço envolvente à Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas; -----
26. Proposta de manifestação de intenção de emissão de parecer desfavorável à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Montinho do Palanque”, em Viana do Alentejo, requerida por Maria Raquel Guerreiro; -----
27. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
28. Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
29. Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa / Delegação de Alcáçovas (caminhada/corrida de Natal); -----
30. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (atividades a desenvolver, nomeadamente a festa de aniversário); -----
31. Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (atividades a desenvolver, nomeadamente a festa de aniversário); -----
32. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou uma transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
33. Proposta de abertura de concurso público para adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas e proposta de designação do respetivo júri. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Presidente informou que está a decorrer um curso de nadador salvador, na Piscina Municipal de Alcáçovas, desde o dia 31 de janeiro, promovido pela Federação Portuguesa de Nadadores Salvadores com o apoio do Município. O curso, pós-laboral, com carga horária total de 150 horas, pretende habilitar



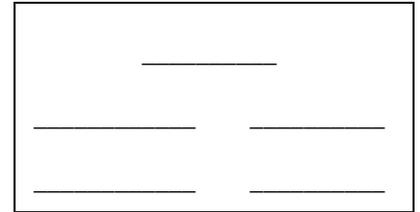
indivíduos para o desempenho das funções de nadador salvador, nomeadamente no socorro a banhista em caso de acidente ou outras situações de emergência. Para além da parte prática, o curso, subordinado ao tema “Aprende a salvar vidas”, possui ainda uma componente teórica na qual são abordados o enquadramento histórico, riscos e dispositivos de segurança em piscinas, noções básicas em primeiros socorros e técnicas de resgate, entre outros temas. -----

- O senhor Presidente informou que a EDP, Energias de Portugal, a pedido do Município, procedeu à colocação de postes de iluminação na área circundante à vila de Aguiar. Esta intervenção surgiu no seguimento de uma solicitação por parte de alguns munícipes que utilizam aquele percurso para caminhar e/ou correr, constituindo um “circuito de manutenção” natural, de fácil acesso e de agradável utilização. -----

- O senhor Presidente informou que o Município está a proceder à reparação/regularização do passeio na Estrada de Évora e em outras Ruas do Bairro, junto ao Tanque da Barca, em Viana do Alentejo. Devido ao crescimento do enraizamento das árvores naquele local foi necessário reparar as caldeiras e algumas zonas do pavimento. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 25 de janeiro o Município promoveu a Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo e as tradições do concelho nos estúdios da Fremantlemedia, em Alcochete, nos bastidores do programa da SIC “Agarra a Música”. De entre as várias personalidades nacionais presentes, destacam-se Mariana Monteiro, Filipe Vargas, Luís Garcia, Bárbara Lourenço, Nelson e Sérgio Rosado (duo Anjos), Rui Unas e Diana Chaves, sendo que esta última assinou ainda um chocalho para a exposição “100 Chocalhos de Excelência, Gente Excelente”. O senhor Presidente recordou que esta exposição está a levar 100 personalidades portuguesas a assinarem 100 chocalhos para integrarem a referida exposição, que será inaugurada em Alcáçovas, mas que se pretende que seja itinerante, tanto a nível nacional, como a nível internacional em parceria com as Empresas AlenStage e Chocalhos Pardalinho. -----

- O senhor Presidente comunicou que o Município de Viana do Alentejo foi distinguido como “Município Amigo do Desporto 2016” pela APOGESD (Associação Portuguesa de Gestão do Desporto) e pela Cidade Social. O Município integra agora o restrito lote de 27 concelhos portugueses que desenvolvem uma política de apoio ao desporto de excelência sendo que no Alentejo os Municípios distinguidos são Viana do Alentejo e Grândola. O senhor Presidente considerou que estas distinções são sempre importantes, uma vez que é valorizado o trabalho dos técnicos do Município, para além do trabalho do Executivo. Por outro lado, considerou também que este tipo de trabalho contribui para uma melhor monitorização desta área, melhorando a oferta à população, ao mesmo tempo que promove o concelho de Viana no exterior, constituindo assim mais um fator de atratividade do território. -----



- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa perguntou se esta distinção não acarreta custos para o Município. O senhor Presidente esclareceu que o estudo que originou a distinção foi pago e os custos associados prendem-se com as melhorias implementadas, das quais a população vai beneficiar. O senhor Presidente acrescentou ainda que a distinção foi recebida com muita satisfação pelos técnicos envolvidos e fomenta uma melhoria contínua para que a qualidade não decresça. -----

- Ainda no período de antes da ordem do dia, o senhor Vereador João Penetra perguntou se já havia decisão sobre a abertura da Piscina Municipal de Alcáçovas também à sexta-feira. O senhor Presidente respondeu que o assunto continua em estudo, sendo expectável que na próxima reunião de câmara possa ser dada uma resposta. -----

- Todo o executivo expressou votos de rápida recuperação para o jogador Cabo-Verdiano do Sporting Clube de Viana do Alentejo, Djerman Évora. -----

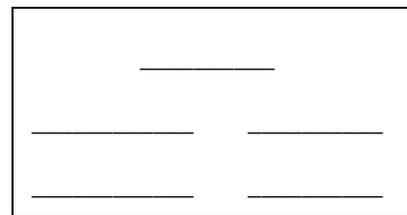
Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 25 de janeiro de 2017** – Dado que na reunião de 25 de janeiro de 2017 não esteve presente o senhor Vereador João Pereira, não participou hoje na votação da proposta de ata relativa a essa reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Assim, com quatro votos favoráveis, foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária de 25 de janeiro de 2017. -----

**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 26 de janeiro esteve presente numa das reuniões periódicas da Entidade Nacional da Reserva Agrícola Regional do Alentejo, realizada na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em Évora, para apreciação de pedidos formulados. -----

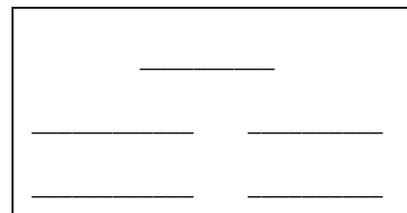
- O Senhor Presidente informou que cerca de sessenta estudantes se vão instalar em Viana do Alentejo, pelo segundo ano consecutivo, no âmbito da Missão País, um projeto católico que organiza e desenvolve Missões Universitárias em várias faculdades de Portugal. A Missão de apostolado e de ação social decorrerá em Viana do Alentejo entre os dias 19 e 26 de fevereiro. A este propósito, o Senhor Presidente reuniu com os responsáveis pelo projeto, nos Paços do Município, para traçar os objetivos da ação social e para tratar de questões de logística. Nesta missão, que tem como lema “Mãe, vens visitar-me?”, os jovens universitários irão apoiar aqueles que mais precisam, numa vivência de oração, evangelização, voluntariado e meditação. Durante uma semana e divididos por grupos mais pequenos, os jovens



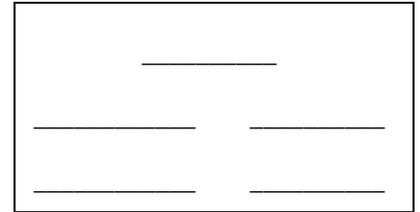
colocam-se ao serviço de diversas instituições, como por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia, Escolas, entre outras, tentando ajudar com a sua presença e testemunho. A semana terminará com a apresentação de um teatro pelos missionários, no Cineteatro Vianense e com um conjunto de atividades de animação. O Senhor Presidente recordou que no ano passado, entre 21 e 28 de fevereiro, 58 estudantes universitários passaram por Viana do Alentejo, neste mesmo âmbito, onde estiveram ao serviço de algumas instituições, como a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, o Centro Imaculado Coração de Maria e o Centro Escolar de Viana do Alentejo, tentando ajudar com a sua presença e testemunho. Procederam ainda à remodelação da habitação de um munícipe idoso com carência económica, com a colaboração da Misericórdia e do Município. A semana terminou com uma tarde repleta de atividades (torneio de futsal, gincana, pinturas faciais, modelagem de balões, aula de zumba), no Pavilhão Gimnodesportivo, aberta a toda a população, onde os mais novos puderam brincar e partilhar um lanche ao som do Grupo de Cantares Populares Seara Nova. À noite, o teatro, no Cineteatro Vianense, que ficou marcado por diversas emoções, encerrou a Missão País em Viana do Alentejo em 2016 com a promessa de que voltariam no ano seguinte. Constatou-se que efetivamente regressaram!... No próximo ano, a Missão País terminará a sua “missão” em Viana do Alentejo, dado que o projeto, de três em três anos, muda de localidade de forma a chegar a mais pessoas. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 28 de janeiro, uma técnica do Município esteve presente na apresentação do livro *Ó, Vitorino!*, na Biblioteca Municipal de Redondo, a convite da autora Antonieta Félix e da ilustradora Alexandra Mariano. Este livro foi editado pelo Município de Viana do Alentejo, pela Freguesia de Alcáçovas e pela ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, com o apoio da Junta de Freguesia de Aguiar e da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo e foi apresentado no passado dia 1 de dezembro, no auditório do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. Esta obra, que surgiu no âmbito das comemorações do primeiro aniversário da inscrição do Fabrico dos Chocalhos como Património Cultural Imaterial da Humanidade com Necessidade de Salvaguarda Urgente, pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Trata-se de um livro destinado ao público juvenil e encontra-se dividido em duas partes, uma primeira com a história do Vitorino e uma segunda com informação sobre a arte chocalheira e o processo que levou à sua classificação como Património da Humanidade, bem como informação específica sobre o Fabrico de Chocalhos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 3 de fevereiro esteve presente na reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Hotel Altis, em Lisboa. Da Ordem de Trabalhos, salienta-se o parecer da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o “Projeto de Proposta de Lei que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”. O Senhor Presidente recordou que a ANMP –



Associação Nacional de Municípios Portugueses tem defendido que a descentralização administrativa é fundamental para o processo de reforma do Estado e para a melhoria das condições de vida dos cidadãos. Nesta reunião do Conselho Geral fez-se referência ao XXII Congresso Nacional da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em 2015, em Tróia, no qual se referiu que “o Poder Local, próximo das populações, atua de forma concertada, articulada e preventiva, no sentido de resolver problemas locais, uma vez que é a este nível que se identificam as necessidades, os recursos e as potencialidades. Por isso, a descentralização administrativa, designadamente nas áreas da educação e das políticas sociais, deve constituir-se um desígnio nacional. Contudo, só as transferências de competências com caráter definitivo e universal respondem ao princípio da descentralização territorial, tendo que ser acompanhadas dos meios e recursos financeiros que assegurem a sua concretização. Uma verdadeira descentralização tem de abranger todo o território e as suas comunidades locais mas não pode, em qualquer circunstância, colocar em causa a prestação das funções sociais do Estado. Neste contexto, e tendo em conta que qualquer transferência de competências deve ter como desígnio a melhoria do serviço a prestar às populações, é essencial procurar uma matriz orientadora, enquadradora e suficientemente flexível, por forma a permitir um quadro claro e transparente que vá ao encontro das várias realidades do território. O processo de descentralização administrativa tem que ser propiciador da igualdade de oportunidades para todos os Municípios e para todos os cidadãos. Por isso, é fundamental avançar com um processo global e sustentado de descentralização administrativa”. O Projeto de Proposta de Lei em apreciação, estabelece o quadro de transferência de competências para os municípios, freguesias e entidades intermunicipais, prevendo, em síntese: - Os princípios a que deve obedecer tal transferência de competências, designadamente que a mesma deve ser acompanhada dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais necessários e suficientes ao seu exercício; - Que a transferência de competências tem caráter definitivo e universal; - Que a transferência de competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizados através de decretos-lei de âmbito setorial; - Que a transferência de competências será efetuada no ano de 2018, devendo a respetiva concretização estar concluída até ao fim do ano de 2021; - Que os recursos financeiros relativos à prossecução das novas competências serão previstos no âmbito da revisão da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo, no entanto, para o período 2018-2021, previstas normas específicas no Orçamento do Estado sobre o financiamento das novas competências. O senhor Presidente fez referências às novas competências a descentralizar, para os Municípios, constantes do parecer da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria: Para os municípios: a) Educação, Ensino e Formação Profissional; b) Ação Social; c) Saúde; d) Proteção Civil; e) Cultura; f) Património; g) Habitação; h) Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento

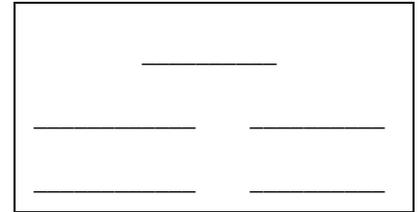


*turístico e económico não afetas à atividade portuária; i) Gestão do território; atividades marítimo-turísticas; j) Transportes e via de comunicação; estruturas de atendimento ao cidadão; l) Policiamento de proximidade; m) Defesa do consumidor; n) Saúde Animal; o) Segurança contra incêndios; p) Estacionamento Público; q) Jogos de Fortuna e Azar.* Quanto às Entidades Intermunicipais referiu as seguintes competências a descentralizar: *a) Educação, Ensino e Formação Profissional; b) Ação Social; c) Saúde; d) Proteção Civil; e) Justiça; f) Promoção do Desenvolvimento; g) Outras competências.* Quanto às freguesias referiu as seguintes competências a descentralizar: *a) Instituir e Gerir Espaços do Cidadão; b) Demais competências previstas no artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* O senhor Presidente concluiu referindo que toda esta informação consubstancia uma primeira análise à Proposta de Lei, de natureza não conclusiva, uma vez que existe a necessidade de obtenção de esclarecimentos do Governo relativamente às questões elencadas, bem como da intervenção do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses para a discussão desta matéria, aprofundando-se a participação dos Municípios. -----

- O senhor Presidente referiu no dia 3 de fevereiro, todo o executivo municipal, à exceção do senhor Vereador João Penetra, esteve presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que decorreu no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 6 de fevereiro, reuniu com o Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS-A, Administração Regional de Saúde do Alentejo, Dr. José Robalo, nas instalações da mesma, em Évora, juntamente com o Senhor Deputado à Assembleia da República eleito pelo círculo de Évora do PS – Partido Socialista, Norberto Patinho. Nesta reunião foram abordadas várias situações relacionadas com a saúde no concelho de Viana do Alentejo, perseguindo o objetivo de proporcionar uma melhor resposta às necessidades das populações. O Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS-A, Administração Regional de Saúde do Alentejo, Dr. José Robalo, foi sensibilizado para a ambição que tem vindo a ser demonstrada pelo executivo municipal em ver reforçada a capacidade de resposta no eventual socorro em situações de emergência, bem como no transporte de doentes para a unidade de saúde mais adequada, através da colocação, na Associação de Bombeiros de Viana de uma ambulância de socorro do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica. Foi-lhe ainda transmitida a preocupação quanto à situação do pessoal médico no Centro de Saúde de Viana. Disse o senhor Presidente que esta foi mais uma diligência do Município no sentido de ver resolvidas as questões relacionadas com a saúde, embora da competência de outras entidades, contribuindo assim para a prestação de um melhor serviço à comunidade. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 6 de fevereiro, reuniu com Eduardo Basso, Presidente da *European Network of Places of Peace* (Rede Europeia dos Sítios da Paz), na Junta de Freguesia de



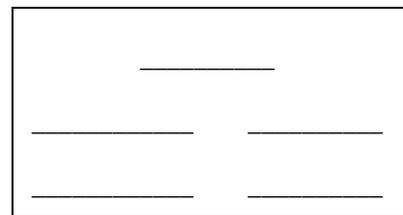
Alcáçovas. O Senhor Presidente lembrou que, tendo sido assinado o Tratado de Alcáçovas, ou Tratado de Paz, naquela freguesia, que pôs termo à Guerra da Sucessão de Castela, em 1479, o Município de Viana, reunindo todos os requisitos para ser membro desta Rede de Paz, aderiu a esta associação em 30 de novembro de 2016, por deliberação camarária. O Senhor Presidente recordou que os objetivos desta associação são: *a) Constituir-se com uma Associação Europeia Independente, que agregue membros de todos os países europeus; b) Incentivar e apoiar a realização pelos seus membros de comemorações regulares dos Tratados e Convenções de Paz; c) Propor ao Parlamento Europeu a classificação como símbolo Europeu de Paz, a todos os membros da Associação, onde foram assinados Tratados e Convenções de Paz; d) Contribuir para a valorização dos lugares da Europa onde foram assinados Tratados e Convenções de Paz; e) A criação de representações em todos os Países Europeus ou outros Continentes; f) A criação da EUROPEAN PEACE ROUTE (Rota Europeia da Paz), ligando todos os lugares, membros da Associação, onde foram assinados Tratados e Convenções de Paz; g) Celebrar parcerias com Universidades, Escolas e Instituições Científicas Europeias, para a promoção e defesa da Paz; h) Promover a divulgação interna e externa das atividades da Associação, designadamente através de novas tecnologias da informação.* O senhor Presidente concluiu referindo que o Presidente da European Network of Places of Peace (Rede Europeia dos Sítios da Paz), Eduardo Basso, se deslocou, a Alcáçovas para lhe entregar o Certificado deste Município, Membro Efetivo da referida Associação. -----

- O senhor Vereador João Penetra reportou-se à informação transmitida pelo senhor Presidente sobre a reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizada no passado dia 3 de fevereiro, em Lisboa, na qual foi aprovado um parecer sobre o Projeto de Proposta de Lei que estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Disse este Vereador que em sua opinião a descentralização de competências constitui um “presente envenenado”, devendo a Associação Nacional de Municípios e os eleitos defender os interesses das Autarquias. Este Vereador acrescentou ainda ter muitas dúvidas quanto à municipalização dos serviços na área da saúde. -----

- O senhor Presidente da Câmara referiu que o parecer que foi aprovado constitui um documento teórico de trabalho. Em sua opinião, há excesso de competências a transferir, sem que exista a compensação financeira das mesmas. -----

- O senhor Vereador João Penetra acrescentou que em termos genéricos “descentralizam-se competências mas não os meios financeiros para o exercício das mesmas”. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa pediu um esclarecimento sobre a seguinte questão que lhe foi colocada pelo munícipe Martinho Pão Mole: Possuindo o Município lotes de terreno para construção de habitação, localizados nas proximidades de lotes de particulares, só os porá à venda quando os



particulares também os colocaram? Quer o senhor Presidente quer o senhor Vice-Presidente, confirmaram que o Município ainda dispõe de lotes de terreno, podendo colocá-los à venda quando assim o entender. -----

**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Proposta de ratificação da 4.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 4.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto seis) Proposta de ratificação da 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto sete) Proposta de ratificação da 3.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 3.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

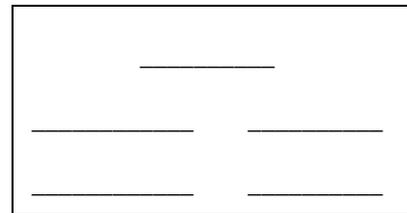
**Ponto oito) 3.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Receita** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 3.ª proposta de alteração ao Orçamento da Receita. -----

**Ponto nove) 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 6.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto dez) 4.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 4.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto onze) 4.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 4.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto doze) Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de aquisição de Serviços de Apoio Técnico ao GADE, essencialmente em matéria de empreendedorismo, em regime de avença (SILABAS ASSERTIVAS, UNIPESSOAL, LDA.)** – Nos termos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e



avença, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:

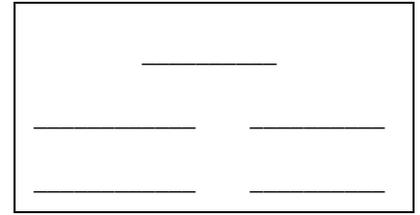
- a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----
- b) Existência de cabimento orçamental; -----
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato. -----

Previamente à celebração ou renovação do contrato deverá ainda ser verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não podendo os valores pagos por contratos de aquisição de serviços em 2017, ultrapassar os valores pagos em 2016, desde que o objeto ou a contraparte seja a mesma. -----

O senhor Presidente apresentou o pedido de emissão de parecer favorável, previamente à contratação de serviços que o Município pretende efetuar, em regime de avença, com a Empresa SILABAS ASSERTIVAS, UNIPessoal, LDA. de Alcáçovas, entre meados de fevereiro e dezembro de 2017, mediante o pagamento mensal de 3.142,86 € (três mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA. Os serviços a prestar por via desta avença consubstanciam-se no apoio Técnico ao GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, essencialmente em matéria de empreendedorismo, de forma a ser promovida a articulação com outras entidades no âmbito dos Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central e também atualizada a base de dados de todos os empresários e artesãos do concelho de forma a que se mantenham informados quanto às medidas de apoio nacionais e comunitários. A avença em causa visa também o apoio pontual à Divisão de Gestão de Recursos, no âmbito do arquivo documental da correspondência recebida e expedida. -----

O senhor Presidente referiu que as condicionantes necessárias à emissão de parecer prévio estão reunidas, porquanto:

- a) Os serviços a prestar serão realizados com total autonomia por parte da Empresa a contratar, não sendo conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público uma vez que a Empresa prestadora dos serviços executá-los-á no horário que considerar mais adequado; -----
- b) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental em rubrica adequada; -----
- c) Quanto a impedimentos, o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos elenca as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Nesta situação em concreto, tratando-se de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada pela Empresa concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração da Empresa,



elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 deste anexo, a Empresa declarou, sob compromisso de honra, não se encontrar em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que a impediriam de apresentar proposta. -----

Assim, com base nesta declaração, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte. -----

Referiu ainda o senhor Presidente que esta situação em concreto não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro dado que em 2016 não foi celebrado qualquer contrato nem com o objeto do que está agora em análise nem com a Empresa que se pretende contratar. -----

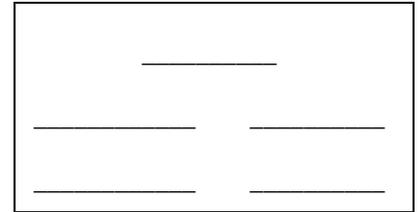
O senhor Vereador João Penetra considerou o montante da prestação mensal muito elevado e disse que em sua opinião o que faz sentido é admitir um técnico a tempo inteiro para afetar ao GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. -----

O senhor Presidente disse que o contrato de avença que se pretende celebrar não é apenas para prestação de serviços no GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Concelho, embora de facto esse seja o objetivo principal desta contratação. Disse ainda que a Empresa prestadora de serviços disponibilizará duas pessoas para a avença em causa e acrescentou – tal como já por diversas vezes referiu – que as limitações que têm vigorado nos últimos anos, obrigando à redução de trabalhadores e a necessidade de realização das tarefas, tornam inevitável o recurso às prestações de serviços. O senhor Presidente acrescentou ainda que tal como é do conhecimento de todos, o mapa de pessoal em vigor no corrente ano, prevê a ocupação de doze postos de trabalho com recurso à contratação por tempo indeterminado e à mobilidade, sendo um deles para provimento de um Técnico Superior para o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Concelho. Contudo, o processo de apetrechamento do Município com a ocupação de postos de trabalho através de concurso, terá de ser gradual e levará certamente dois ou três anos a concluir. -----

Votado o pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, com a Empresa SILABAS ASSERTIVAS, UNIPessoal, LDA., foi o mesmo aprovado com três votos favoráveis e dois votos contra, por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

**Ponto treze) Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de aquisição de Serviços de Levantamento do Parque de Contadores de Água e Serviços Afins, em regime, em regime de avença**

**(TIAGO FALÉ)** – Nos termos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:



a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----

b) Existência de cabimento orçamental; -----

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato. -----

Previamente à celebração ou renovação do contrato deverá ainda ser verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não podendo os valores pagos por contratos de aquisição de serviços em 2017, ultrapassar os valores pagos em 2016, desde que o objeto ou a contraparte seja a mesma. -----

O senhor Presidente apresentou o pedido de emissão de parecer favorável, previamente à contratação de serviços que o Município pretende efetuar, em regime de avença, com o Sr. Tiago Filipe dos Reis Falé, entre meados de fevereiro e dezembro de 2017, mediante o pagamento mensal de 830,00 € (oitocentos e trinta euros), isento de IVA. -----

O senhor Presidente referiu que as condicionantes necessárias à emissão do parecer prévio favorável estão reunidas, porquanto:

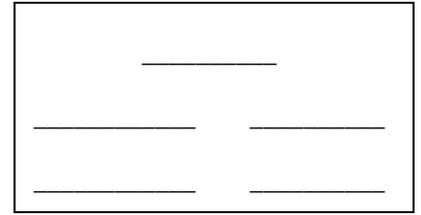
a) Os serviços a prestar consistem no levantamento do parque de contadores de água, com vista à implementação da telemetria; no acompanhamento da substituição de contadores e na verificação de contadores com anomalias. Estes serviços serão realizados com total autonomia por parte do prestador, não implicam subordinação hierárquica, nem cumprimento de horário de trabalho e para a realização dos mesmos seria inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público uma vez que o prestador executá-los-á no horário e com o método que considerar mais adequados. -----

b) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental em rubrica adequada; -----

c) Quanto a impedimentos, o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos elenca as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Nesta situação em concreto, tratando-se de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada pelo concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração da Empresa, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 deste anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontrar em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que a impediriam de apresentar proposta. -----

Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte. -----

Referiu ainda o senhor Presidente que a esta situação em concreto não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro dado que em 2016 não foi celebrado um contrato de



tarefa com a mesma contraparte do que está agora em análise, ainda que com diferente objeto, o montante a pagar em 2017 não ultrapassará o que foi pago em 2016. -----

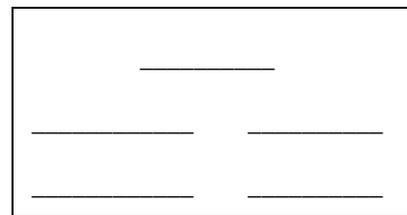
O senhor Presidente acrescentou que a pessoa que se pretende contratar estagiou na Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos deste Município e inteirou-se de diversos aspetos inerentes à área objeto da contratação. Disse ainda o senhor Presidente que uma parte substancial das perdas de água que se verificam, prendem-se com a antiguidade dos contadores e daí que a prioridade seja a verificação dos contadores que apresentam “leitura zero”. -----

O senhor Vereador João Penetra referiu que embora perceba a pertinência do trabalho a efetuar por via desta prestação de serviços, a sua posição será de abstenção por considerar que o procedimento adequado passará sempre pela abertura de concurso para que as pessoas possam ter uma relação laboral sólida com o Município. -----

A este propósito, o senhor Presidente salientou que a CDU, em matéria de prestação de serviços, vota contra ou abstêm-se com o argumento da precariedade dos vínculos laborais inerente a este tipo de contratação e acrescentou que também os eleitos da CDU na Assembleia Municipal se abstiveram na votação dos encargos plurianuais relativos a diversas prestações de serviços, revelando uma posição incoerente, uma vez que no tempo da gestão CDU também existiam prestação de serviços. A propósito da votação da proposta de assunção dos compromissos plurianuais inerentes a diversas prestações de serviços, o senhor Vereador João Penetra lembrou que o sentido do seu voto não se enquadra no universo referido pelo senhor Presidente pois nesses casos em concreto, votou favoravelmente. -----

O senhor Presidente disse ainda que em teoria toda a gente concorda que o ideal será a admissão de pessoas para o mapa de pessoal mas a questão que se coloca é de ordem prática e é a esta que é preciso dar resposta. Concretizou, referindo que o Assistente Operacional Luis Falé, que exercia as funções de leitor de consumos de água, informou um ou dois meses antes que iria pedir uma licença sem vencimento para emigrar para a Suíça. O senhor Presidente questionou se perante esta situação seria adequado proceder à abertura de um concurso para ingresso no mapa de pessoal sendo certo que o Luis Falé ainda tem direito ao seu lugar e poderá regressar no prazo de um ano? Acrescentou que “a teoria e a prática são coisas diferentes” e que não há maneira de “arranjar pessoas de imediato para executar as tarefas se não for na modalidade de contrato de prestação de serviços”. -----

O senhor Presidente, ainda neste contexto, recordou que para o exercício de funções no GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico foi necessário celebrar um contrato de prestação de serviços com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo uma vez que o Novo Quadro Comunitário de Apoio tinha de ser aproveitado e não havia tempo para proceder de outro modo, sob pena de deixar passar os prazos de apresentação das candidaturas a financiamento. O senhor Presidente



acrescentou ainda que os eleitos da CDU, ao não votarem favoravelmente estas prestações de serviços, não estão a favorecer a permanência das pessoas no Município. Voltou a referir as restrições que têm vigorado, nos últimos anos, em matéria de pessoal e salientou que este Município, ao prever no seu mapa de pessoal doze lugares para ingresso de pessoas, quer através de concursos, quer através de mobilidade, manifesta o seu interesse em resolver, de forma sólida, esta questão. Contudo, recordou que a estabilização do mapa de pessoal com o número de pessoas necessário será gradual e levará cerca de dois ou três anos a concretizar. -----

Votado o pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, com Tiago Filipe dos Reis Falé, foi o mesmo aprovado com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

**Ponto catorze) Comunicação sobre Contrato de Aquisição de Serviços** – A Câmara tomou conhecimento de que o senhor Presidente, no uso da competência própria conferida pela conjugação do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, autorizou a celebração do seguinte contrato de prestação de serviços com diferente objeto e contraparte de contrato vigente em 2016:

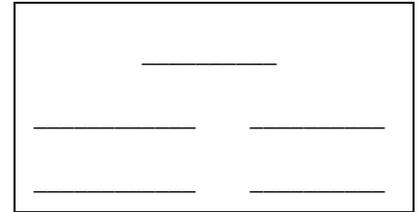
Serviços de consultoria em sede de SIADAP 1, prestados pela Empresa SINASE Rh – Recursos Humanos, Estudos e Desenvolvimento de Empresas, Lda., pelo montante de 2.160,00 € (dois mil cento e sessenta euros), acrescido de IVA. -----

**Ponto quinze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou dois Protocolos de Cooperação celebrados com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão**

**Deficiente Mental de Évora** – Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Câmara ratificou por unanimidade os Protocolos celebrados com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, aprovados por despacho do senhor Presidente no dia 1 de fevereiro de 2017 e relativos ao acolhimento, em contexto de trabalho na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo de José Filipe Viegas Grilo, no período entre 1 de fevereiro e 25 de maio de 2017 e ao acolhimento, em contexto de trabalho no Polo de Aguiar da Biblioteca Municipal, de João Pedro Valério Sezões, no período entre 1 de fevereiro e 31 de julho de 2017. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que autorizou a mobilidade interna na categoria do Técnico Superior Vítor Raminhos para o Município de Cuba** – Nos termos do n.º

3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 31 de janeiro de 2017 que autorizou a modalidade interna na categoria do Técnico Superior Vítor Miguel das Dores Guerreiro da Costa Raminhos, a exercer



funções na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e afeto ao mapa de pessoal deste Município, nos termos do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto; para o Município de Cuba, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017. -----

No despacho do senhor Presidente que autorizou a mobilidade em causa é reconhecida a conveniência para o serviço público, designadamente a economia a eficácia e a eficiência dos serviços, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro. -----

**Ponto dezassete) Proposta de desencadeamento do procedimento de alteração do Regulamento**

**Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Viana do Alentejo** – Nos termos da Informação do Gabinete Jurídico, a Câmara tomou conhecimento da necessidade de revisão dos Regulamentos Municipais de Abastecimento Público de Água de Viana do Alentejo, de Gestão de Resíduos Urbanos de Viana do Alentejo e de Saneamento de Águas Residuais de Viana do Alentejo. A revisão destes três Regulamentos tem subjacente o disposto na Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que procedeu à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de águas, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, introduzindo modificações nos regimes de faturação e contraordenacional, a esta matéria. A alteração dos três regulamentos visa também acolher as recomendações, pareceres e instruções emanadas pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, nos termos do disposto na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprovou os Estatutos desta Entidade. -----

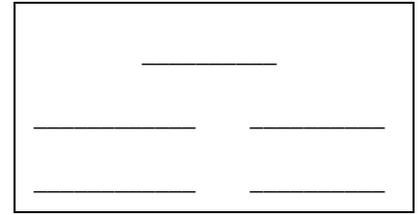
Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade que seja desencadeado o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Viana do Alentejo. -----

**Ponto dezoito) Proposta de desencadeamento do procedimento de alteração do Regulamento**

**Municipal de Saneamento de águas Residuais de Viana do Alentejo** – Considerando o que se encontra referido no ponto anterior nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; a Câmara deliberou por unanimidade que seja desencadeado o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Saneamento de Águas Residuais de Viana do Alentejo. -----

**Ponto dezanove) Proposta de desencadeamento do procedimento de alteração do Regulamento**

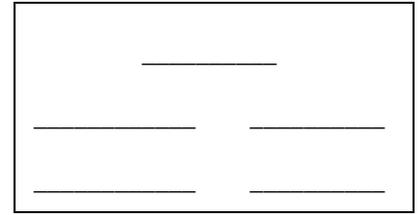
**Municipal de Abastecimento Público de Água de Viana do Alentejo** – Considerando o que se encontra referido no ponto décimo sétimo e nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do



Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; a Câmara deliberou por unanimidade que seja desencadeado o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento Público de Água de Viana do Alentejo. -----

**Ponto vinte) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que fez cessar o apoio de 50% do passe escolar do aluno Tiago Calado, por ter terminado a necessidade deste apoio** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 31 de janeiro de 2017 que determinou a cessação do apoio de cinquenta por cento do montante do passe escolar do aluno Tiago Miguel Patinha Calado, em virtude da sua encarregada de educação ter comunicado que por ter sido encontrada uma alternativa de transporte mais favorável, o aluno deixaria de necessitar do apoio a partir do dia 1 de fevereiro corrente. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado com a Universidade de Évora aprovado por despacho do senhor Presidente** – O senhor Presidente apresentou, para ratificação, o Protocolo de Colaboração que celebrou com a Universidade de Évora no dia 13 de janeiro, formalizando a cooperação entre as duas entidades no sentido de serem desenvolvidas atividades culturais e artísticas, no âmbito das diversas áreas científicas da Escola de Artes, nomeadamente no âmbito dos Departamentos de Arquitetura, Artes Cénicas, Artes Visuais e Design e Música. A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que em sua opinião e após análise que fez ao conteúdo do Protocolo, parece-lhe que os conteúdos estão muito centrados na Universidade de Évora e a logística muito centrada no Município. Em sua opinião, deveria o Município ter uma intervenção mais ativa no próprio programa da iniciativa “Pedreira dos Sons”. Referiu ainda que na sua perspetiva deveria existir uma maior sinergia entre as entidades. O senhor Presidente referiu que através deste Protocolo de Colaboração pretende-se que a coorganização do Festival “Pedreira dos Sons” seja do Município e da Universidade de Évora no sentido de conferir uma maior projeção à iniciativa sem que isso represente um aumento substancial do investimento por parte do Município. O senhor Presidente acrescentou que a assinatura deste Protocolo não irá alterar aquilo que se tem vindo a verificar na prática e que o grande objetivo do mesmo é fazer crescer o evento, apostando mais na divulgação do mesmo e na possibilidade de obtenção de fundos comunitários para o efeito, mediante candidatura da própria Universidade de Évora. Disse ainda o senhor Presidente que através do Protocolo, pretende-se abarcar todo o relacionamento com a Universidade de Évora e não só contemplar o evento “Pedreira dos Sons”. -----  
Neste contexto, a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu que a redação da cláusula segunda do Protocolo deveria ser mais abrangente e ao invés de se reportar à organização do Festival “Pedreira dos Sons” (como sendo responsabilidade da Universidade de Évora), deveria referir “desenvolvimento de iniciativas de âmbito cultural e artístico”. -----



Votada a proposta de ratificação do Protocolo, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado com a Entidade**

**SPIRA – Revitalização Patrimonial, Unipessoal, Lda., aprovado por despacho do senhor Presidente** – O

senhor Presidente apresentou, para ratificação, o Protocolo de Colaboração que celebrou no dia 13 de janeiro de 2017 com a Empresa SPIRA – Revitalização Patrimonial, Unipessoal, Lda., com sede em Vila Nova da Baronia. O objetivo deste Protocolo é estender a Rota Tons de Mármore ao concelho de Viana do Alentejo, de forma a dinamizar turisticamente o território. O projeto Rota Tons de Mármore pretende divulgar o património e indústria dos mármore nos concelhos de Alandroal, Borba, Estremoz, Sousel e Vila Viçosa, de forma articulada com o património cultural e paisagístico da região. A partir da data de celebração deste Protocolo, este projeto passou a estender-se ao concelho de Viana do Alentejo. -----

**Ponto vinte e três) Pedido de autorização para realização de Obra por Administração Direta/Cobertura**

**Metálica para estacionamento automóvel na entrada do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo** –

Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização, por administração direta, da obra de cobertura metálica para estacionamento automóvel na entrada do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, cuja estimativa orçamental é de 6.023,68 € (seis mil e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos). -----

**Ponto vinte e quatro) Pedido de autorização para realização de Obra por Administração Direta/Adução**

**de Água a três locais em Viana do Alentejo** – Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º

197/99, de 8 de junho; a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização, por administração direta, da obra de Adução de Água a três locais em Viana do Alentejo (Hortas Sociais na Horta da Cancela, Fonte da Cruz e Fonte dos Escudeiros), cuja estimativa orçamental é de 3.000,00 € (três mil euros). -----

**Ponto vinte e cinco) Pedido de autorização para realização de Obra por Administração Direta/Entrada**

**para o espaço envolvente à Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas** – Nos termos do n.º 2 do

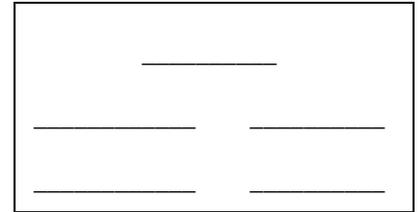
artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização, por administração direta, da obra a realizar no espaço envolvente à Delegação dos Serviços Municipais, em Alcáçovas (abertura de portão e colocação de saibro), cuja estimativa orçamental é de 1.900,00 € (mil e novecentos euros). -----

**Ponto vinte e seis) Proposta de manifestação de intenção de emissão de parecer desfavorável à**

**constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Montinho do Palanque”, em Viana do**

**Alentejo, requerida por Maria Raquel Guerreiro** – Com base na informação da Divisão de Administração

Urbanística e Serviços Urbanos – Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de emitir parecer desfavorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico



denominado “Montinho do Palanque”, inscrito sob o artigo matricial número 192 da Secção L, da freguesia de Viana do Alentejo, concelho de Viana do Alentejo, na sequência do pedido apresentado por Maria Raquel Franco Caiado Coelho Guerreiro. -----

Assim, a Câmara deliberou por unanimidade efetuar a audiência prévia prevista nos artigos 121.º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na forma escrita, tendo em conta a intenção de indeferimento do pedido uma vez que o negócio em apreço visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, em virtude da exiguidade das quotas ideais a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, nos termos do artigo 54.º, n.º 2 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.º 165/99, de 14 de setembro, n.º 64/2003, de 23 de agosto, n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, n.º 79/2013, de 26 de dezembro e n.º 70/2015, de 16 de julho. -----

**Ponto vinte e sete) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal aplicável, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso, aos seguintes munícipes:

- Maria Inácia Magro, de Viana do Alentejo; -----
- Francisco Augusto Vinagre, de Alcáçovas. -----

**Ponto vinte e oito) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:

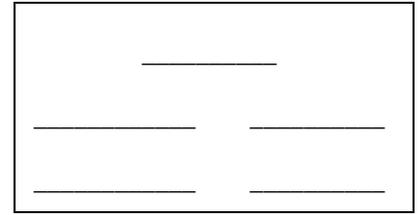
**A) Alcáçovas:**

- Filipe José Veladas; -----
- Miraldina Josefa Nogueira Raposo. -----

**B) Aguiar:**

- Ezequias Luis Martins; -----
- Maria Catarina Sim Sim dos Santos; -----
- Antónia Maria Sacristão Cachola. -----

**Ponto vinte e nove) Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa / Delegação de Alcáçovas (caminhada/corrída de Natal)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Cruz Vermelha Portuguesa, com destino



à Delegação de Alcáçovas, a importância de 500,00 € (quinhentos euros) como participação nas despesas de organização de uma caminhada/corrída de Natal. -----

**Ponto trinta) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo**

**(atividades a desenvolver, nomeadamente a festa de aniversário)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 400,00 (quatrocentos euros) como participação nas despesas de atividades a desenvolver, nomeadamente por ocasião da festa de aniversário. -----

**Ponto trinta e um) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo**

**(atividades a desenvolver, nomeadamente a festa de aniversário)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 400,00 € (quatrocentos euros) como participação nas despesas de atividades a desenvolver, nomeadamente por ocasião da festa de aniversário. -----

**Ponto trinta e dois) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou uma transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento de**

**Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 2 de fevereiro de 2017 que determinou a transferência para o Sporting Clube de Viana do Alentejo da importância de 14.467,00 € (catorze mil quatrocentos e sessenta e sete euros), ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas (Futebol / 2ª tranche da época 2016/2017). -----

**Ponto trinta e três) Proposta de abertura de concurso público para adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas e proposta de designação do**

**respetivo júri** – O senhor Presidente apresentou a proposta de abertura de concurso público para adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas e de designação do júri do respetivo procedimento. Lembrou que na reunião ordinária de 28 de julho de 2016, a Câmara aprovou os documentos que servirão de base ao concurso público ora proposto. -----

A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura do referido concurso público e designou os seguintes elementos que conduzirão os procedimentos no âmbito do mesmo:

**Presidente:** Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos. -----

**Vogais Efetivos:** Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnica Superior (Jurista) e Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil). -----

**Vogais Suplentes:** Estela de Jesus Grade Bondia Rodrigues, Técnica Superior (Jurista) e Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes, Assistente Técnica. -----

_____	
_____	_____
_____	_____

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,